



PROCESSO N.º: 2022010237
INTERESSADO: DEPUTADO JÚLIO PINA
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social, com sede no município de Uruaçu – GO).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Júlio Pina, com vistas a obter a declaração de utilidade pública do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social, com sede no Município de Uruaçu - GO.

Consta da justificativa que a referida associação tem por missão propiciar bom relacionamento e cooperação mútua entre entidades, lideranças locais e demais membros da comunidade com os órgãos responsáveis, direta ou indiretamente, em busca de melhoria nos serviços que incidem sobre as questões de violência, criminalidade, fatores de risco e defesa social, no âmbito de sua base de atuação, entre outras finalidades.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- (I) *Declaração de efetivo funcionamento original com firma reconhecida;*
- (II) *Declaração de autenticidade original com firma reconhecida;*
- (III) *Alterar o Estatuto Social em seu art. 33 para especificar que os cargos da diretoria executiva não são remunerados, constar que a associação é sem fins lucrativos, bem como a comprovação do seu registro em*



cartório, pois na cópia que consta nos autos não há comprovação do seu registro em cartório.

- (IV) *Certidão Cível Negativa da Justiça Estadual 1º grau e Criminal Negativa da Justiça Eleitoral de **Wandresley Mota Menezes**.*
- (V) *Certidão Cível Negativa da Justiça Estadual 1º grau, e Cível e Criminal Negativa da Justiça Federal 1º e 2º grau de **Maria das Graças Oliveira**.*
- (VI) *Criminal Negativa da Justiça Eleitoral de **Marcio Maciel Mendes**.*

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada.

Após cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de *Dezembro* de 2022.

Deputado FRANCISCO OLIVEIRA

Relator